

em 3.º lugar obap. 3.º do Regimento
fobre os secretarios, e Livrante a
Senas as 2.º horas da tarde. Cu. José
Ricardo da Costa Aguiar d'Andrada, Deputado Secre-
tario amintei, redgi, e fu excois

Jozé Bonifacio de Andrada e Silva, Presidente.

Jozé Joaquin Carniero de Campos, Secretario.

José Ricardo da Costa Aguiar d'Andr. Secretario

AC 1823-A-1-1856

25.ª Sessão.

de 9. de Junho

1823

A hora do costume do Secretario
Carniero de Campos, tendo feito achu-
mada dos Sr. Deputados, e achando-
se presentes 56, faltando Sr. Almeida
e Sr. Amaral, e com licença pelo mes-
mo motivo do Sr. Bernardo José da Sa-
ma.

O Sr. Presidente abriu a Sessão,
passando o Sr. Secretario Costa Agui-
ar a ler a Acta da antecedente, que
foi approvada.

O Sr. Presidente declarou a Se-
ssão aberta e na Sessão immediata se
achava o Barão de Funchal, Coma-
vista de S. M. o Imperador que vi-
vha da parte do mesmo Augusto
Sr. communicar summa intres.

Vinda do Barão
de Funchal de
S. M. J.

sancta notitia. Com consequencia
fahis a Suo Sr. Secretario Costa
Aguilar, o qual voltando parti-
cipou q' havia chegado de Campos
hum Breve q' adiantou id das
pessoas que teriam Officialmente
a noticia de se achar ja' preso na
Bahia o General Madeira: e q'
S. M. com toda a satisfacao man-
dava communicar a Tribuna. Es-
ta noticia foi recibida com o ma-
ior enthusiasmo, tanto pelos Sr.
Deputados, como pelo Povo que se
achava nas fabricas, repetendo
se solennes vivas a Independen-
cia do Brazil, e heroico esforço dos
Brasileiros.

Declaração de
dot. Duarte Silva
por escrito a declaração dos seus votos q'
depois de lida mandou se lançar
na presença = Declaro guerra ul-
tima fencia' votu' contra a pena
ultima imposta no art. 6º das
emendas ao projecto do Sr. Pez de
Cavalho = Diogo Duarte Silva

Off. do Coll. de Jur.
peria, remittendo os
Papeis e Off. de div. em
Commiss.
Se o Sr. Secret. Camargo de Sam.
pos o expediente segt. = Hum Officio
do Ministro das Neg. do Imperio q'
em execucao a Ordem da Assembleia
de 26. de Maio proximo pasado, re-
metta os officios, Representaçoes

emman Capitulo q. se tem dirigido das
 diferentes Provincias, contra os seus
 respectivos Governos, pedindo q. se fizesse
 sua restituição logo q. devessem de
 ser provizos, e acrescentando q. existiam
 outros muitos q. se haviam de remetter
 por serem dirigidos aos diferentes Go-
 vernos, a fim de informarem, e respon-
 derem. Depois de haver algum
 debate respectivamente a favor e contra
 as ditas ou de remetter as sobredi-
 tas representações, e papeis, decidio-
 se a favor q. fossem para a Secreta-
 ria da Assemblha para que entras-
 se todos ali, podendo ser consultados
 pelos seus Deputados que as quizessem
 ler.

Outro do m. Ministro em que par-
 ticipa q. S. M. o Imperador achava
 de. a. perfeitamente restabelecido de
 seu encammodo, tinha determinado
 receber no dia 9. em o Caxo da vida
 de a hora do meio dia a deputação
 incumbida de lhe dirigir em nome
 da Assemblha os papeis pertencentes
 a deputação pelo motivo da Repre-
 sentação Nacional, ordenada no de-
 creto de 3. de Junho de anno passado.
 do qual fica a Assemblha inteirada.

Off. do m. Ministro
 para participarem
 de esta ao q. se
 de. S. M. o Imperador
 tomou.

Outro do mesmo Ministro remet-
 tendo o requerim. do Sr. Antonio Jose Bas-
 cumbas, enviado pela Camara da
 Cidade de S. Christovão da Provincia
 de Sergipe de S. Rey em que pede
 se declare legalmente o numero de
 Deputados que deve dar a referida
 Provincia. Foi remethido ao Com-
 missario Remido de constituição,
 e Statistica, decidindo se que se fize

Off. do m. Minis-
 tro Remethendo o
 requerim. de S.
 Antonio Jose Bascumbas.

cião ao governo para remetter as
mapas de população que houverem
na Secretaria de Estado, e de de-
sembargo do Paço, a respeito da mem-
cionada Provincia.

Offerecimento
e Memoria para
se edificarem no Com-
munião de Pernambuco
uma nova Capital.

O Sr. Secretario Francisco de Sá
foi Sr. Presidente, na qual mostra
a reunião de, e a proposta os meios de
edificar no interior do Brazil
humma nova Capital para o centro
do corte, da Assembleia Legisla-
tiva, e dos Tribunales superiores. Foi
recebida com agrado, e comethi-
da a Communião de Statistica, e
depois a da Constituição para
apresentarem a seu parecer.

Relatório do Sr.
de Carvalho, sobre
a Commissão.

O Sr. Luiz de Carvalho fallando
sobre as escurinhaduras q. com buca-
za pretendem transformar as prin-
cipios admitidas por toda a Nação
Brasileira, e explicitamente profes-
sado pelo seu mesmo Chefe Supre-
mo, propoz que se officinas ao gover-
no para que fizesse proceder a can-
thor da Carta inserta no diario
do governo N. 24, assignada com
as letas iniciais B. C. e q. a elle
se ajuntava o Decreto de 3. de Junho
de 1822, ao qual se oppoem a mem-
cionada Carta. Esta refugun-
da leitura, e achando-se sufficiente-
mente discutida, foi approvada, com
o additamento seguinte, proposto pe-

José Albuquerque, que o Ministro fizesse
 em logo publicar pela imprensa as
 providencias que elle neste respeito
 ficando toda via certo de que não ha
 da interença da Assemblha interpor o
 seu juizo respectivamente a immoção
 da Carta.

Chegando agora apontada p.^a Sabida da Be.
 S. M. e Imperador para receber a
 Deputação, fahio esta do País da
 Assemblha, ficando entretanto im-
 periosidade a fahio p.^a não havendo
 numero sufficiente de Deputa-
 tados para se poder votar. Nos
 vinte e cinco minutos depois do me-
 io dia voltou a deputação, e fahio
 por Capitão. Mordeo parte de q. d.
 M. havia recebido a deputação com
 toda a honra, e a fidelidade, e fahio
 ler da mesma deputação recita-
 ra hum discurso q. tinha a honra
 de apresentar a Assemblha, p. a honra
 de immediatam. a li. lo, e a honra
 seu mais q. S. M. respondia ao dito
 discurso, e entregaria por escrito a
 mesma resposta, a qual sendo lida,
 foi recebida com modo especial
 agrado.

O deputado Paulo Mello apre-
 sentou humo moção, para q. a As-
 sembla fizesse quanto antes humo
 Ley privilegia q. marcasse a esphe-
 ra dos tres Poderes, e sua armonia,
 tendo requirido a hegencia e fahio
 apoiado pelo numero dos membros
 que originem. e previu, foi lida
 pela segunda vez, depois do que per-
 guntou o Presidente se a moção
 era proposta era objecto de delibe-

Moção do Sr. Paulo Mello sobre
 hum Ley q. marcasse
 a esphe. e os tres poderes.

raças; e venendo-se q. mais. Ficou
requitada.

Diccionario sobre cada
ditam. do def. Souza
e Mello, ao projecto do Sr.
Roi de Barbalho -

Passou-se a ordem do dia primeira
discutindo a diccionario pelo additamento
do Sr. Souza e Mello ao projecto do Sr.
Roi de Barbalho; emas havendo
mais nenhum dos Sr. Deputados
q. quizes fallar; propoz o Sr. Presi-
dente se a materia estava sufficiente-
mente discutida, e decidindo-se
que sim, poz a votacao sobre addita-
mento que ficou requitada.

Dito do Sr. Menezes

Propoz requitar o addita-
mento do Sr. Menezes ao projecto do
Sr. Rodrigues de Barbalho.

Nahora encerrada para os Car-
ceres de Comminas pediu a palavra o
Sr. Telles como Relator da Commis-
sao de Legislaçao, e lendo a commedia
da Carceres seguintes.

Carceres de Comminas:
são de Legislaçao ao Sr. Telles
e o requerim. do Sr. Menezes
rebuem Lamea

1.º Sobre o requerim. do Sr. Menezes
sobre a Legislaçao ao Sr. Telles
mo houve quem fallasse contra. Pare-
cer: predindo o Sr. Lopez Lamea q. se ajun-
tasse o secreto de 23 de Maio de 1824. Fi-
cou additado na conformidade do q. se
achou vencido.

D. João de Castro
P. do Cabal Barros

2.º Sobre a resposta dada pelo
Sr. Pedro José da Costa Barros, Deputa-
do eleito pela Provincia de Ceara ao
Officio q. em nome da Assemblia lhe di-
rigio o Secretario Carneiro de Campos;
em as offerecendo diccionario, propoz o Sr.
Presidente a votos; e foi approvado.

Dito da Commis-
sao de Legislaçao do Sr.
Ario sobre o ordenado
do Sr. Telles

O Sr. Trajano Vianna por parte
da Commisao de Legislaçao do Sr.
Ario da Assemblia lio hum parecer

no qual propunha hum arbitramento
de Ordens de Bachygraphos, e foy
proposto a votacao; foi approvado com
o acumentamento de que se declaras.
se no Regimento que os artigos não
teria effeito em quanto os Bachygra-
phos não se mostrarem habeis.

O Sr. Martin Francisco repre-
sentou querendo se emittisse hum Of.
ficio ao Ministro dos Negocios de Sta
Luzia, para por em execução a ley q.
determina o pagamento adiantado
dos Deputados, e sendo ao mes-
mo tempo e lly. e varias despezas;
despezas indispensaveis a que fazer fa-
ce, e abex em razão de outras empes-
gadas, que pela Ley, tambem tem
direito ao adiantamento dos seus
Ordens, não podia o pagamento
de deixar de fazer-se como até agora.
no que todos os Sr. Deputados unan-
imemente concordam.

Discussão de p.
do Sr. Martin Fran-
co sobre o pagam.
do e adiantam.
de p. do Of. de
dirigir

Entrou em segunda discussão o ar-
tigo 2.º do projecto respectivamente aos
Governadores de Governos, junta-
mente com as emendas ao mesmo ar-
tigo, propostas pelo Sr. Maria, e Agui-
da farna; julgando-se a materia discutida
amatoria propoz o Sr. Presidentes o di-
to artigo comecido da maneira que
apresentou o Sr. Secretario Carreira de
Campos, e no que concordaria o seu ab-
sentee author. isto he: a obediencia q.
dignamente deumpunhaes N. Of. foi
approvado: ficando consequentemente
requitadas as emendas do Sr. Maria e da
quira da farna.

Discussão sobre o ar-
tigo 2.º do projecto
do Governador
e em.

O Sr. Presidente deu para Ordem
do dia a continuacao do mesmo Pro-

fecto, sobre os Procuradores de Provin-
cias: Os artigos do Regimento que tra-
cta dos Secretarios: Segue-se as Lei-
turas das Propostas apresentadas;
Elevarão a Sessão depois de duas
horas da tarde. Eu Francisco Moniz Savary, Deputado
do Sec^o a minutos, reigi, e fiz escrever.

José Bonifácio de Andrada e Silva, Presidente.

José Joaquim Carneiro de Campos, Secretario

Francisco Moniz Savary, Sec^o.

AC1823-A-1.1857

26.^a Sessão
de 10. de Junho

1823

Conse achamada ás 10. horas, e se acham
náo presentes 5 de dez. os Deputados;
faltando p^o enfermos os srs. Antonio
Luz Gama, Cavalcante, e Augusto Ma-
vier.

O sr. Presidente declarou aberta a
Sessão, e lida a acta da antecedente pe-
lo sr. Secret.º Moniz Savary. Foi ap-
provada.

Declaração do voto
do sr. Cruz Moura,
e Augusto Ma-
vier.

O sr. Deputado Cruz Moura
mandou a mesa assignada por elle,
e pelo sr. Deputado Augusto Maviera
seguinte declaração do voto: Seida-
ro que na sessão de hontem votou con-